



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO NOVO**

- Estado de Minas Gerais -
2009/2012



LEI Nº 795-2009

“Dá nome à via pública e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Córrego Novo, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Rua José Alves Neto o trecho que se inicia na Rua Uracy Pedra, onde esta situado o flanco direito da residência do Senhor Amantiino Santana.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 17 de Julho de 2009.

DALTON CAETANO CAMPOS
Prefeito Municipal